

PORTARIA N° 220/2006

**“Concede licença por motivo de
doença em pessoa da família”**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de licença à servidora DELISETE M. B. VIZZOTTO, por motivo de doença em pessoa da família(esposo), nos termos do art. 107 da Lei 044/93, a contar de 22 de novembro de 2006.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos 06 dias do mês de dezembro de 2006

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06.12.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo